

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 56/XII/ 4.ª SL

Aos 6 dias do mês de abril de 2015, pelas 10 horas e 20 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas;**
2. **Distribuição de iniciativas europeias;**
3. **Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
 - **Projeto de lei n.º 797/XII/4.ª (PSD e CDS-PP) - Quinta alteração à Lei n.º 25/2008, de 5 de junho;**
 - **Proposta de lei n.º 288/XII/4.ª (GOV) – Procede à terceira alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional;**

«Pacote» das iniciativas relacionadas com o tema do Enriquecimento ilícito/injustificado:

- **Projeto de Lei n.º 765/XII /4.ª (BE) - Transparência dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos;**
 - **Projeto de Lei n.º 766/XII/4.ª (BE) - Combate o enriquecimento injustificado;**
 - **Projeto de Lei n.º 782/XII/4.ª (PCP) - Enriquecimento injustificado (35.ª alteração ao Código Penal aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, 4.ª alteração à lei n.º 34/87, de 16 de julho e 6.ª alteração à lei n.º 4/83, de 2 de abril);**
 - **Projeto de Lei n.º 798/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - Enriquecimento ilícito;**
 - **Projeto de Lei 801/XII/4.ª (PS) - Reforça o regime de controlo dos acréscimos patrimoniais não justificados ou não declarados dos titulares dos cargos políticos e equiparados;**
 - **Projeto de Lei n.º 808/XII/4.ª (PS) - Reforça as incompatibilidades dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos; e**
 - **Nova apreciação do Projeto de Lei n.º 803/XII /4.ª (PCP) - Estabelece medidas de reforço ao combate à criminalidade económica e financeira, proibindo ou limitando relações comerciais ou profissionais ou transações ocasionais com entidades sedeadas em centros *offshore* ou centros *offshore* não cooperantes;**
- 4 **Nova apreciação do Projeto de Lei n.º 382/XII/2.ª (PSD) - Quinta alteração à Lei n.º 38/81, de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade) - Estende a nacionalidade portuguesa originária aos netos de portugueses nascidos no estrangeiro;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 56/XII/ 4.^a SL

- 5 **Discussão do Projeto de Resolução n.º 1395/XII/4.^a (PCP) - Suspensão da ação de despejo nas casas de função da Guarda Nacional Republicana no Páteo da Quintinha, freguesia da Ajuda em Lisboa;**
- 6 **Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias;**
- 7 **Apreciação e votação de relatórios finais de petições, designadamente:**
Petição n.º 465/XII/4.^a - Revisão do sistema remuneratório dos conservadores, notários e oficiais de registo;
Relatora - Deputada Andreia Neto (PSD)
Petição n.º 477/XII/4.^a - Solicitam a consagração no Estatuto da Ordem dos Advogados da incompatibilidade com o exercício do mandato de Deputado à Assembleia da República;
Relator - Deputado João Lobo (PSD);
- 8 **Apreciação e votação das atas n.ºs 45 a 54/XII/4.^a, correspondentes às reuniões de 1a a 29 de abril de 2015;**
- 9 **Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, como ponto prévio, foram dadas informações sobre os agendamentos futuros de audições a realizar na Comissão durante o corrente mês de maio.

Não havendo lugar à distribuição de iniciativas legislativas, procedeu-se à comunicação e distribuição das seguintes iniciativas europeias:

Título do Documento	Deputado Relator	Data-limite de envio à CAE:
RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO Fundo de Solidariedade da União Europeia Relatório Anual de 2013 – COM(2015)118 <i>Obs.: Distribuída também à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública</i>	Deliberado não escrutinar	NA

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 56/XII/ 4.ª SL

<p>COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU em conformidade com o artigo 294.º, n.º 6, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia relativa à posição do Conselho sobre a adoção de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos requisitos de homologação para a implantação do sistema eCall de bordo em veículos e que altera a Diretiva 2007/46/CE – COM(2015)126 <i>Obs. Distribuída também à Comissão de Economia e Obras Públicas</i></p>	<p>Deliberado não escrutinar</p>	<p>NA</p>
<p>Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição a Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao comércio de determinados produtos siderúrgicos entre a União Europeia e a República do Cazaquistão (codificação) – COM(2015)157 <i>Obs. Distribuída também à Comissão de Economia e Obras Públicas</i></p>	<p>Deliberado não escrutinar</p>	<p>NA</p>
<p>PROJETO DE ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 4 AO ORÇAMENTO GERAL DE 2015 QUE ACOMPANHA A PROPOSTA DE MOBILIZAÇÃO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA A FAVOR DA ROMÉNIA, BULGÁRIA E ITÁLIA – COM(2015)161 <i>Obs. Distribuída também à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública</i></p>	<p>Deliberado não escrutinar</p>	<p>NA</p>
<p>Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à mobilização do Fundo de Solidariedade da União Europeia (inundações na Roménia, na Bulgária e em Itália) – COM(2015)162 <i>Obs. Distribuída também à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública</i></p>	<p>Deliberado não escrutinar</p>	<p>NA</p>
<p>PARECER DA COMISSÃO em conformidade com o artigo 294.º, n.º 7, alínea c), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia sobre as emendas do Parlamento Europeu à posição do Conselho relativa à proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 96/53/CE do Conselho, de 25 de julho de 1996, que fixa as dimensões máximas autorizadas no tráfego nacional e internacional e os pesos máximos autorizados no tráfego internacional para certos veículos rodoviários em circulação na Comunidade – COM(2015)169 <i>Obs. Distribuída também à Comissão de Economia e Obras Públicas</i></p>	<p>Deliberado não escrutinar</p>	<p>NA</p>
<p>COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU em conformidade com o artigo 294.º, n.º 6, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia relativa à posição do Conselho respeitante à adoção de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1346/2000 do Conselho relativo aos processos de insolvência – COM(2015)173 <i>Obs. Distribuída também à Comissão de Economia e Obras Públicas</i></p>	<p>Deliberado não escrutinar</p>	<p>NA</p>

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 56/XII/ 4.^a SL

DECISÃO DO CONSELHO relativa à assinatura, em nome da União Europeia, e à aplicação provisória do Acordo de Parceria Estratégica entre a União Europeia e os Estados-Membros, por um lado, e o Canadá, por outro lado – JOIN(2015)10	Deputada Maria Paula Cardoso (PSD)	NA
O RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO E AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU Experiência adquirida com a aplicação da Diretiva 2003/122/EURATOM relativa ao controlo de fontes radioativas seladas de atividade elevada e de fontes órfãs – COM(2015)158 <i>Obs. Distribuída também à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local</i>	Deliberado não escrutinar	NA

No terceiro ponto da ordem do dia, procedeu-se à discussão e votação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 797/XII/4.^a \(PSD/CDS-PP\)](#) - Quinta alteração à Lei n.º 25/2008, de 5 de junho.

O projeto de lei, da iniciativa conjunta dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, baixara à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 6 de março de 2015, após aprovação na generalidade.

Em 22 de abril de 2015, foram solicitados pareceres escritos às seguintes entidades: [Conselho Superior da Magistratura](#), [Conselho Superior do Ministério Público](#), Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e [Ordem dos Advogados](#).

Os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP apresentaram em conjunto uma proposta de substituição da iniciativa legislativa em apreciação em 20 de abril de 2015.

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da proposta de lei, tendo sido aprovada com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP a proposta de substituição integral da iniciativa legislativa em apreciação.

No debate que antecedeu a votação, intervieram os Senhores Deputados Jorge Lacão (PS) e Hugo Velosa (PSD) e a Senhora Deputada Cecília Honório (BE).

Em seguida, foi discutida e votada, na especialidade, a [Proposta de Lei n.º 288/XII/4.^a \(GOV\)](#) - Procede à terceira alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 56/XII/ 4.^a SL

regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.

A proposta de lei, da iniciativa do Governo, baixara à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 12 de março de 2015, após aprovação na generalidade.

Foram solicitados pareceres escritos às seguintes entidades: Conselho Superior da Magistratura, [Conselho Superior do Ministério Público](#), Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração e [Ordem dos Advogados](#).

Em 5 de maio de 2015, apresentaram propostas de alteração os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, conjuntamente, e o Grupo Parlamentar do PS.

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da proposta de lei.

No debate que antecedeu a votação, intervieram as Senhoras e os Senhores Deputados Hugo Velosa (PSD), Jorge Lacão (PS), Teresa Anjinho (CDS-PP), António Filipe (PCP) e Cecília Honório (BE).

Da votação resultou o seguinte:

- **Artigos 1.º e 2.º (preambulares)** – na redação da Proposta de Lei - **aprovados**, com votos a favor do PSD, PS e CDS/PP e contra do PCP e do BE;

- **Artigo 3.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho**

- subalínea *ii*) da alínea d) do n.º 1 – na redação da Proposta de Lei - **aprovada**, com votos a favor do PSD, PS e CDS/PP e contra do PCP e BE;

- subalínea *iv*) da alínea d) do n.º 1 – na redação da proposta de substituição apresentada pelo PS - rejeitada, com votos a favor do PS e contra do PSD, CDS/PP,

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 56/XII/ 4.^a SL

PCP e BE; na redação da proposta de substituição apresentada oralmente pelo CDS/PP - **aprovada**, com votos a favor do PSD, PS e CDS/PP e contra do PCP e BE;

- subalínea *v*) da alínea d) do n.º 1 – na redação da Proposta de Lei - **aprovada**, com votos a favor do PSD, PS e CDS/PP e contra do PCP e BE;

- subalínea *vi*) da alínea d) do n.º 1- na redação da proposta de substituição apresentada pelo PS - **aprovada**, com votos a favor do PSD, PS e CDS/PP e contra do PCP e BE;

- subalínea *vii*) da alínea d) do n.º 1- na redação da proposta de aditamento apresentada pelo PS - **aprovada**, com votos a favor do PSD, PS e CDS/PP e contra do PCP e BE;

- **n.ºs 2 e 3** – na redação da Proposta de Lei - **aprovados**, com votos a favor do PSD, PS e CDS/PP e contra do PCP e BE;

- **Artigo 61.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho** – na redação da Proposta de Lei – **aprovado por unanimidade**;
 - **Artigo 82.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho** – na redação da proposta de substituição apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP - **aprovado**, com votos a favor do PSD, PS e CDS/PP, contra do BE e a abstenção do PCP;
 - **Artigo 99.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho** – na redação da proposta de substituição apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP - **aprovado**, com votos a favor do PSD, PS, CDS/PP e PCP e a abstenção do BE;
 - **Artigo 122.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho** – na redação da Proposta de Lei – **aprovado por unanimidade**;
- **Artigos 3.º e 4.º (preambulares)** – na redação da Proposta de Lei - **aprovados**, com votos a favor do PSD, PS e CDS/PP e contra do PCP e do BE.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 56/XII/ 4.^a SL

Relativamente ao conjunto de iniciativas sobre o tema do enriquecimento ilícito/injustificado – projetos de lei n.ºs [765/XII/4.^a \(BE\)](#) – Transparência dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos; [766/XII/4.^a \(BE\)](#) – Combate o enriquecimento injustificado; [782/XII/4.^a \(PCP\)](#) – Enriquecimento injustificado (35.^a alteração ao Código Penal aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, 4.^a alteração à lei n.º 34/87, de 16 de julho e 6.^a alteração à lei n.º 4/83, de 2 de abril); [798/XII/4.^a \(PSD/CDS/PP\)](#) – Enriquecimento ilícito; [801/XII/4.^a \(PS\)](#) – Reforça o regime de controlo dos acréscimos patrimoniais não justificados ou não declarados dos titulares dos cargos políticos e equiparados; [808/XII/4.^a \(PS\)](#) – Reforça as incompatibilidades dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos; e [803/XII/4.^a \(PCP\)](#) - Estabelece medidas de reforço ao combate à criminalidade económica e financeira, proibindo ou limitando relações comerciais ou profissionais ou transações ocasionais com entidades sedeadas em centros *offshore* ou centros *offshore* não cooperantes -, o Grupo Parlamentar do PSD, através da Senhora Deputada Teresa Leal Coelho, requereu o adiamento, para a reunião seguinte, da discussão e votação na especialidade, manifestando toda a disponibilidade do PSD para conciliar os vários diplomas em discussão e apresentar uma proposta tão abrangente quanto possível, uma vez que reconhecia méritos em todos os projetos. Em seguida, o Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) afirmou que as iniciativas legislativas eram complexas em si, convergindo para o mesmo propósito, mas claramente diferenciadas, razão pela qual fazia sentido adiar a discussão e votação e criar um grupo de trabalho que definisse qual a abordagem metodológica a seguir, posição que não mereceu o acordo da Senhora Deputada Teresa Leal Coelho (PSD), que entendeu que a constituição de um grupo de trabalho poderia atrasar o legislativo. O Senhor Presidente sugeriu que fosse criado um grupo de trabalho informal, que reuniria nos 8 dias seguintes, ficando a votação na especialidade das referidas iniciativas adiada por 15 dias, assegurando como data limite o dia 20 de maio de 2015, posição que mereceu a concordância dos grupos parlamentares presentes. Para integrarem o referido grupo de trabalho, foram indicados as Senhoras e os Senhores Deputados Teresa Leal Coelho (PSD) - como coordenadora - Jorge Lacão (PS) e António Filipe (PCP), tendo os Grupos Parlamentares do CDS-PP e do BE ficado de indicar posteriormente os respetivos representantes.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 56/XII/ 4.^a SL

No quarto ponto da ordem do dia, foi adiada, para a reunião seguinte, a nova apreciação do [Projeto de Lei n.º 382/XII/2.^a \(PSD\)](#) – Quinta alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade) - estende a nacionalidade portuguesa originária aos netos de portugueses nascidos no estrangeiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PS, dada a sensibilidade da matéria, tendo a Senhora Deputada Ana Catarina Mendes (PS) solicitado dois pedidos de parecer sobre a iniciativa, um dirigido à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas e outro ao Conselho das Comunidades Portuguesas. O Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) disse não se justificarem, naquele momento, novas diligências, uma vez que não se tratava de matéria nova, e o Senhor Presidente esclareceu que, em abril de 2013, já havia sido solicitado parecer sobre a iniciativa ao Conselho das Comunidades Portuguesas, que ficara sem resposta. Os Senhores Deputados António Filipe (PCP) e Telmo Correia (CDS-PP) declararam não ver inconveniente no adiamento.

No quinto ponto da ordem do dia, procedeu-se à discussão Projeto de Resolução n.º 1395/XII/4.^a (PCP) - Suspensão da ação de despejo nas casas de função da Guarda Nacional Republicana no Pátio da Quintinha, freguesia da Ajuda em Lisboa, que dera entrada na Assembleia da República em 2 de abril de 2015, tendo baixado à Comissão em 8 de abril de 2015, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram no debate as Senhoras e os Senhores Deputados Rita Rato (PCP), Francisca Almeida (PSD), Cecília Honório (BE), Pita Ameixa (PS) e Telmo Correia (CDS/PP), que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

A Senhora Deputada Rita Rato (PCP) apresentou a iniciativa e explicou que o Grupo Parlamentar do PCP tomara conhecimento da ação de despejo e questionara imediatamente a Senhora Ministra da Administração Interna, em 27 de março de 2015, acerca da situação, que considerou profundamente dramática, dos moradores do Pátio da Quintinha, alguns de idade muito avançada, que receberam cartas para desocupação das casas e não têm outra solução de alojamento. Acrescentou que os moradores já haviam sido confrontados com ordens de despejo sem soluções de realojamento em anteriores ocasiões e recordou existirem casas vazias da GNR que

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 56/XII/ 4.^a SL

poderiam servir para realojar estes moradores, que haviam provido à manutenção das casas que ocupam a expensas próprias, uma vez que a GNR nunca intervieria na sua conservação. Concluiu explicitando que o objetivo da iniciativa era o de levar a Assembleia da República a recomendar ao Governo uma análise sensata da questão e encontrar solução para o realojamento destas famílias;

A Senhora Deputada Francisca Almeida (PSD) declarou pretender dar nota da preocupação do Grupo Parlamentar do PSD acerca da situação dos moradores e suas famílias, assinalando, porém, que estavam em causa casas de função, sendo, pois, pressuposto da legitimidade da sua utilização o exercício de funções na GNR, sem o qual deixaria de existir motivação de interesse público naquela utilização. Lembrou, todavia, que haveria questões temporais e sociais importantes a ponderar, uma vez que a situação se arrastava há anos, que muitas das pessoas eram de idade muito avançada e que, não estando em causa habitação social, haveria que procurar uma solução que tivesse em conta os rendimentos limitados e a idade destes moradores, pelo que o seu Grupo Parlamentar, que se absteria na votação, assumia o compromisso de questionar a Senhora Ministra da Administração Interna, na audição que teria lugar em 13 de maio, na Comissão, acerca das soluções previstas para o problema e sobre a necessidade de articulação com as entidades públicas com competência específica em matéria de habitação social, para uma resposta diferenciada, uma vez que as casas de função não pareciam constituir a solução;

A Senhora Deputada Cecília Honório (PCP) declarou acompanhar a as recomendações propostas pelo PCP e a necessidade de se encontrar uma solução envolvendo o Ministério da Administração Interna, a GNR e os moradores, tendo em vista o realojamento ou uma autorização de permanência;

O Senhor Deputado Pita Ameixa (PS) reconheceu estarem em causa casas de função, mas assinalou não se poder ignorar a situação de facto prolongada, pelo que declarou que o seu Grupo Parlamentar apoiaria o Projeto de Resolução, votando-o favoravelmente, uma vez que este propunha que se encontrasse uma solução, justificando-se que o Estado procurasse resolver uma situação de grave dificuldade e

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 56/XII/ 4.^a SL

que estes cidadãos pudessem ser atendidos na situação dramática em que se encontravam;

O Senhor Deputado Telmo Correia (CDS/PP) disse ter acompanhado a situação, designadamente enquanto candidato autárquico, considerando tratar-se de um problema humano, familiar, social, sendo desejável que se encontrasse uma solução, eventualmente com o envolvimento do município. Declarou que o seu Grupo Parlamentar se absteria na votação do Projeto, apoiando a busca de uma solução;

A Senhora Deputada Rita Rato (PCP) sublinhou, por fim, que o Governo conhecia a situação e que as posições dos vários Grupos parlamentares revelava atenção e cuidado, valorizando o PCP a disponibilidade de todos para uma solução.

Não havendo lugar à apreciação de relatórios sobre iniciativas europeias, passou-se ao ponto seguinte da ordem do dia, com a apreciação do relatório final da [Petição n.º 465/XII/4.^a](#) – Revisão do sistema remuneratório dos conservadores, notários e oficiais de registo, que, por não se encontrar presente a respetiva relatora, Senhora Deputada Andreia Neto (PSD), foi apresentada pela Senhora Deputada Francisca Almeida (PSD), que recordou que a petição já havia sido apresentada em reunião anterior, tendo a respetiva votação ficado suspensa por se aguardar informações solicitadas ao Ministério da Justiça, que, entretanto, foram recebidas e incluídas no texto do relatório. Após um breve debate, em que interveio o Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS), o relatório final foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

Os trabalhos prosseguiram com a apreciação do relatório final da [Petição n.º 477/XII/4.^a](#) – Solicitam a consagração no Estatuto da Ordem dos Advogados da incompatibilidade com o exercício do mandato de Deputado à Assembleia da República, que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado João Lobo (PSD). Após um breve debate, em que interveio o Senhor Deputado Pita Ameixa (PS), o relatório final foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

Por último, o Senhor Presidente colocou à votação as atas n.ºs 45 a 54/XII/4.^a, correspondentes às reuniões de 1 a 29 de abril de 2015, que foram aprovadas por unanimidade, na ausência do PEV.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 56/XII/ 4.^a SL

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 40 minutos, dela se tendo lavrado a presente *ata*, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 6 de maio de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Fernando Negrão)

Folha de Presenças



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 56/XII/ 4.^a SL

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
António Gameiro
Carlos Peixoto
Cecília Honório
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Francisca Almeida
Hugo Velosa
Isabel Oneto
João Lobo
Jorge Lacão
José Magalhães
Luís Pita Ameixa
Maria Paula Cardoso
Paulo Rios de Oliveira
Paulo Simões Ribeiro
Telmo Correia
Teresa Anjinho
Teresa Leal Coelho
Ana Catarina Mendonça Mendes
Margarida Almeida

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
Hugo Lopes Soares
Isabel Alves Moreira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira